



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 402/2018
Autorizado pela Lei nº 3971 de 20 de julho de 2018

Pelo presente termo aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 686, neste ato representado pelo Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONVENENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG**, inscrita no CNPJ nº 87.680.500/0001-08, com sede na Av. Cel. Coriolano Castro, nº. 920, nesta Cidade de Caçapava do Sul/RS, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente, as partes promovem alteração na Cláusula QUINTA do Convênio original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: Para as despesas decorrentes do presente convênio, será utilizado recursos oriundos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto Atividade	Elemento de despesas	Reduzidos	Recursos
2.140	33.90.14.00	1814	4501-SIA SUS
2.140	33.90.14.00	1613	40 – ASPS

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas do Convênio permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (quinta) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 09 de maio de 2022.

Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang.
Conveniada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 3281 1351 – RUA XV DE NOVEMBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 217/2022

Caçapava do Sul, 06 de maio de 2022.

Origem: SMS

Destino: **GAPRE**

Assunto: Termo Aditivo Convênios 398, 399, 400 e 402 – Índice IPCA.

A Secretaria de Município da Saúde, solicita Termo Aditivo contratual para concessão do reajuste anual previsto nos convênios n°s 398, 399, 400 e 402 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no ano de 2021 (janeiro/2021 a dezembro/2021), 10,06 % linearmente, a contar de 02/04/2022, data do último reajuste.

Elemento de Despesa Convênio n° 398:

Proj/atividade	Elem. Desp.	Reduzido	Recurso
2.246	31.90.13.40	4063	40 - ASPS
2.246	31.50.11.99	4019	40 - ASPS
2.140	33.90.92.39	1620	40 - ASPS

Elemento de Despesa Convênio n° 399:

Proj/atividade	Elem. Desp.	Reduzido	Recurso
2.246	33.90.39.50	3902	40 - ASPS

Elemento de Despesa Convênio n° 400:

Proj/atividade	Elem. Desp.	Reduzido	Recurso
2.246	33.90.39.50	3902	40 - ASPS

Elemento de Despesa Convênio n° 402:

Proj/atividade	Elem. Desp.	Reduzido	Recurso
2.140	33.90.14.00	1814	4501 – SIA SUS
2.140	33.90.14.00	1613	40 - ASPS

Atenciosamente,

Inês Medeiros de Salles

Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO

06/05/2022

*Recebido em
06/05/2022
14:48ms*